



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

### PORTARIA Nº 060/2021

**Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Especial de Confeção de Protocolos Clínicos e Educação Permanente em Saúde.**

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMENPAR), no uso de suas atribuições e tendo em vista o papel de instrumento de apoio à gestão municipal do consórcio;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Confeção de Protocolos Clínicos e Educação Permanente em Saúde para atuação por tempo indeterminado.

Art. 2º. Estabelecer como objetivo desta comissão a otimização da oferta de serviços na Atenção Ambulatorial Especializada, a ser alcançado por meio da confecção de instrumentos técnicos e de estratégias de educação permanente em saúde no âmbito dos municípios consorciados do Cismepar, como apoio à Escola de Saúde, à Unidade de Regulação do Acesso e à Unidade de Gestão da Qualidade do Cismepar;

Art. 3º Estabelecer como atribuições desta comissão:

- I. Subsidiar a criação de espaços de educação permanente em saúde e de estratégias de atualização profissional junto à Escola de Saúde e Gestão da Qualidade do Cismepar;
- II. Promover encontros profissionais dialogados e debates técnicos para subsídio à qualificação das atividades de regulação do acesso em saúde, do manejo clínico na atenção ambulatorial especializada e como apoio ao manejo clínico na atenção básica;
- III. Confeccionar materiais técnicos especializados por meio de consensos e de acordo com as melhores práticas e evidências científicas, que resultem em protocolos clínicos, fluxogramas, mapas de referência, material de apoio ao manejo clínico e atualização de rotinas, nos seguintes eixos temáticos:
  - a. Regulação do acesso à atenção ambulatorial especializada em saúde;
  - b. Atenção ambulatorial especializada em saúde;
  - c. Apoio à atenção básica em saúde.



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

IV. Promover a integração entre as Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada em Saúde, bem como das Unidades de Regulação do Acesso dos municípios consorciados e da Unidade de Regulação do Acesso do Cismepar, por meio de encontros, debates, padronização de instrumentos, análise de especificidades locais e propositivas de encaminhamento;

Art. 4º Definir que esta comissão terá como participantes trabalhadores do quadro efetivo, credenciados ou cedidos ao Cismepar e dos municípios consorciados, aberta à participação de profissionais vinculados à Comissão de Saúde Pública da Associação Médica de Londrina, acadêmicos e pesquisadores atuantes junto aos centros acadêmicos conveniados ou recíprocos ao Cismepar e demais profissionais de saúde voluntários interessados;

Art. 5º Investir na qualidade de coordenadores e relator desta comissão:

- Verushka Aparecida Teresa de Oliveira Silvério – Coordenadora;
- Marivalda Gil Sarzi – Relatora.

Art. 6º Investir na qualidade de coordenação de eixos temáticos desta comissão:

- Cláudia Regina Sanches Vaz – Eixo de regulação do acesso à atenção ambulatorial especializada em saúde;
- Fabio Fraga Maluli de Oliveira – Eixo de atenção ambulatorial especializada em saúde;
- Alberto Toshio Oba – Eixo de apoio à atenção básica.

Art. 7º Investir na qualidade de membros titulares do eixo de regulação do acesso à atenção ambulatorial especializada em saúde desta comissão:

- Carla Ransolin Vardanega (Londrina);
- Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli (Ibiporã);
- Grazieli Lopes Matta Vendrame (Unidade do Cuidado Cismepar);
- Josilaine Porfirio da Silva (17ª RS).
- Karla Giovana Bavaresco Ulinski (Rolândia);
- Kelly Folly Kubo (Jataizinho);
- Suzana Ferreira Moises (UR Cismepar);

Art. 8º Investir na qualidade de membros titulares do eixo de atenção ambulatorial especializada em saúde:

- Andressa Fiorio Zocoler Gonzalez (Londrina);
- Anna Hermínia Castro Gomes de Amorin (Escola de Saúde Cismepar).
- Daiane Dela Coleta (17ª RS);
- Diana Morteau (Gestão Qualidade Cismepar);
- Gisele Andrade Menolli (Cismepar);
- Laís Gomes da Silva (Ibiporã);



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

- Lino Luis Sanches Larangeira (Unidade do Cuidado Cismepar);
- Nicola Mortati Neto (Unidade do Cuidado Cismepar);

Art. 9º Investir na qualidade de membros titulares do eixo de apoio à atenção básica:

- Angela Cristina Schneider (Rolândia);
- Beatriz Daou Verenhitach (Unidade do Cuidado Cismepar);
- Beatriz Zampar (Escola de Saúde do Cismepar);
- Bruno Henrique Sena Ferreira (Assaí);
- Cibele Furlaneto Camargo (Florestópolis);
- Cristiane de Oliveira (Florestópolis);
- Elissandra Alves de Melo Bueno (Tamarana);
- Francielly Maioli Ravagnani Lanson (17ª RS);
- Hugo Conte (Unidade do Cuidado Cismepar);
- Josiane dos Santos Redon (Ibiporã);
- Marcelo Zacante Gonçalves (Florestópolis);
- Maria Júlia Abelha (Jataizinho);
- Representante DAPS (Londrina);
- Rosane Nechar (Unidade do Cuidado Cismepar);

Art. 10º Estabelecer que o cronograma de atividades desta comissão será confeccionado anualmente considerando reuniões de frequência quinzenais e mensais, com pauta previamente estabelecida e registro de memória das reuniões, contando ainda com atividades de dispersão, encontros dialogados e de atualização profissional, devendo estar disponível na página oficial do Cismepar.

Art. 11º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 14 de junho de 2021.

**MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**  
**PRESIDENTE CISMENPAR**